



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

CONTRATO Nº 0539581/2025/SEC-GERAL/ALERO

CONTRATO Nº 030/2025

Pelo presente instrumento, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com sede na Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, CEP 76801-189, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada por seu Secretário-Geral, Sr. **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG nº 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA**, com sede na Rua Restinga, n. 113, Con. 1205, Ed. Axis Bunniss Tower - Tatuapé/SP, CEP 03.065-020, inscrita no CNPJ sob o nº 29.035.444/0001-44, representada por **PAULA REGINA SPINELI COSTA**, brasileira, casada, CPF n. 252.031.988-70, RG n. 23.906.681-9 SSP/SP, **PEDRO HENRIQUE SPINELI COSTA**, brasileiro, solteiro, CPF 393.038.998-30, RG 45.418.375-6 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato Administrativo, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.021.001110/2025-51**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025/PPP/ALE**, que tem por finalidade a **aquisição de equipamento de suporte em objeção a registro de sons**, no valor estimado de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)**, a pedido da **Secretaria de Segurança Institucional**, para atender às necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e da Escola do Legislativo**, conforme descrição detalhada no **Anexo I – Termo de Referência**, e que será regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente nos termos do § 1º, incisos I e II, do art. 53, demais normas aplicáveis, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de 02 (dois) equipamentos de suporte em objeção a registro de sons, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra este instrumento como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este contrato é firmado com base na Lei Complementar nº 1.022/2019, regulamentada pelas Resoluções nº 544, 545 e 546, todas de 17 de maio de 2023, e nos termos do artigo 6º, inciso XLI, e artigos 53 e 92 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor global deste contrato é de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)**.

3.2 A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 44.90.52.34 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001

Empenho n.: 2025NE001138

Valor: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor designado, conforme condições descritas na **cláusula 16 do Termo de Referência**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O prazo máximo para entrega dos bens será de até 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

5.2 A entrega deverá ser feita na Av. Farquar, 2562, Bairro Olaria, CEP 76801-189, Porto Velho – RO, em dias úteis, das 7h30 às 13h30.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações descritas no item 4 do Termo de Referência, incluindo funcionalidades, acessórios e compatibilidades, especialmente quanto à interferência em gravações ambientais e controle por aplicativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO TREINAMENTO

7.1 A CONTRATADA realizará treinamento presencial na sede da ALE/RO, abrangendo custos com deslocamento, estadia e alimentação do colaborador responsável.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da CONTRATANTE:

- Fornecer as informações necessárias;
- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Efetuar o pagamento nos termos acordados.

Da CONTRATADA:

- Entregar os equipamentos conforme as especificações;
- Fornecer treinamento, manuais, nota fiscal e garantia;
- Garantir suporte técnico e assistência durante o período de garantia de 12 (doze) meses, conforme cláusula 12 do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

9.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias e, definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias após a verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Em caso de descumprimento contratual, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na **cláusula 17 do Termo de Referência e nos artigos 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- Advertência;
- Multas (atraso, descumprimento, recusa em assinar, etc.);
- Suspensão temporária;
- Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 30, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO

Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE – RO

CONTRATADA
INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA
PAULA REGINA SPINELI COSTA



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA SPINELI COSTA**, **Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, **Secretário Geral**, em 10/09/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0539581** e o código CRC **D6DA4247**.

Referência: Processo nº 100.021.001110/2025-51

SEI nº 0539581

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Contrato nº 030/2025/2025

Última atualização 15/09/2025

Local: Porto Velho/RO **Órgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

Unidade executora: 926919 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 100.021.001110/2025-51

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/09/2025 **Data de assinatura:** 10/09/2025 **Vigência:** de 10/09/2025 a 08/12/2025

Id contrato PNCP: 04794681000168-2-000033/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [04794681000168-1-000049/2025](#)

Objeto:

O objeto do presente contrato é a aquisição de 02 (dois) equipamentos de suporte em objeção a registro de sons, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra este instrumento como Anexo I.

Informação complementar:

Equipamento de identificação de Interferência Portátil (Detector de Intrusão sem Fio) localização de objetos de Registro de Sons (gravação ambiental)

VALOR CONTRATADO

R\$ 340.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 29.035.444/0001-44 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome ↕

Data ↕

SEI0539581Contrato.pdf

15/09/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

Processo Administrativo nº 100.021.001110/2025-51

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 02 (dois) equipamentos de suporte em objeção a registro de sons, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra este instrumento como Anexo I.**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor global deste contrato é de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 44.90.52.34 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001

Empenho n.: 2025NE001138

Valor: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 30, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO

Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2025.

CONTRATANTE**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia****ARILDO LOPES DA SILVA****Secretário Geral - ALE – RO****CONTRATADA****INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA****PAULA REGINA SPINELI COSTA**Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA SPINELI COSTA**, Usuário Externo, em 10/09/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 10/09/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0539581** e o código CRC **D6DA4247**.